



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 379/2014

Data: 18.12.2014

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.452.0045.2.072	Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	507	576	R\$	8.000,00

1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
1202	DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO				
23.695.0048.2.077	Manutenção das Atividades do Departamento de Divulgação				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	626	R\$	15.000,00

1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
1301	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
20.606.0049.2.078	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	645	R\$	20.000,00
TOTAL				R\$ 43.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.452.0045.2.072	Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	507	575	R\$	8.000,00

1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO				
1101	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA				
22.661.0046.2.074	Manutenção das Atividades do Depto. De Industria				

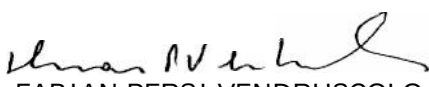


ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

33.90.30.00	Material de Consumo	505	595	R\$	20.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	505	596	R\$	15.000,00
TOTAL				R\$ 43.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

LEI N° 1.920/2014

DATA: 19.12.2014

Ementa: dispõe sobre a proibição de instalação, em todo território do Município de Guaíra, de empresas que visem a exploração do gás de xisto através do método de fraturamento hidráulico – “fracking”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Através da presente lei, fica proibida a instalação, em todo território pertencente ao Município de Guaíra, Estado do Paraná, de empresas que visem explorar o gás de xisto através de método de fratura hidráulica – Fracking.

Parágrafo único. Além das empresas que utilizam o método previsto no caput deste artigo, fica da mesma forma proibida a instalação de empresas que utilizam outras modalidades de exploração do solo, que possam ocasionar contaminação do solo e lençol freático e demais acidentes ambientais ou prejudiciais à saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

LEI Nº 1.921/2014

Data: 19.12.2014

Ementa: altera os artigos 32, 43, 46, 66 e 97 da Lei Municipal nº 1.593 de 27/08/2008, para dispor sobre os Conselhos Tutelares.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os arts. 32, 43, 46, 66 e 97 da Lei Municipal 1.593 de 27/08/2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32. Fica criado o Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo efetivo respeito aos direitos da criança e do adolescente, composto de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) suplentes, para mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução.”

§ 1º (mantido na íntegra).

§ 2º (mantido na íntegra).

§ 3º (mantido na íntegra).

“§ 4º Na forma do Art. 139, § 1º da lei Federal nº 8069/1990, com a redação que lhe deu a Lei Federal nº 12.696/2012, o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional, a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de Outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial e a posse dos Conselheiros Tutelares eleitos ocorrerá no dia 10 (dez) de Janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.”

Art. 43. (mantido na íntegra).

§ 1º (mantido na íntegra).

§ 2º (mantido na íntegra).

I - (mantido na íntegra).

II - (mantido na íntegra).

III - (mantido na íntegra).

§ 3º (mantido na íntegra).

§ 4º (mantido na íntegra).

§ 5º (mantido na íntegra).

“IV - Durante o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor; bem ou vantagem pessoal, de qualquer natureza, inclusive brindes, mesmo que de pequeno valor.”

Art. 46. (mantido na íntegra).

§ 1º (mantido na íntegra).



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

§ 2º (mantido na íntegra).

“§ 3º Cada eleitor poderá votar em 01 (um) candidato.

§ 4º (mantido na íntegra).

Art. 66. (mantido na íntegra).

§ 1º (mantido na íntegra).

§ 2º (mantido na íntegra).

§ 3º (mantido na íntegra).

§ 4º (mantido na íntegra).

“§ 5º O Conselheiro Tutelar, faz jus à Licença Maternidade e Paternidade.”

“Art. 97. Os atuais membros do Conselho Tutelar, cujos mandatos terminariam no dia 19 de dezembro de 2014, terão seus mandatos prorrogados até o dia 09 de janeiro de 2016, na forma do artigo 139, § 2º da Lei nº 8069/1990, com a redação dada pela Lei Federal nº 12.696/2012.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

LEI Nº 1.922/2014

Data: 19.12.2014

Ementa: autoriza o Poder Executivo alterar a LOA 2014 (Lei municipal 1865 de 18/12/2013) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1838 de 01/07/2013), para criação de dotação por Crédito Especial R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei municipal 1865 de 18/12/2013), Crédito Especial no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), mediante a inclusão de nova natureza de despesa para a suplementação por crédito especial nas fontes FONTE 9349 – AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI e FONTE 496 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR nas seguintes rubrica e programação orçamentárias assim desdobradas como abaixo relacionada:

FONTE 496 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

ÓRGÃO	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
UNIDADE	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
FUNÇÃO	10	SAUDE		
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BASICA		
PROGRAMA	37	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAUDE		
PROJETO/ATIVIDADE	2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MÉDICO		
Fonte	496	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33.90.30.00	Material de Consumo		R\$	2.500,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica		R\$	3.500,00
4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		R\$	1.000,00

FONTE 9349 – AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI

ÓRGÃO	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
UNIDADE	2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FUNÇÃO	8	ASSITENCIA SOCIAL		
SUB-FUNÇÃO	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
PROGRAMA	40	SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
PROJETO/ATIVIDADE	2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PETI / CEACA		
Fonte	9349	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI		
33.90.30.00	Material de Consumo		R\$	2.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção		R\$	20.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica		R\$	20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução no contido no artigo 1º Superávit, não terá redução de dotação no orçamento do exercício de 2014.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Art. 3º Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante no artigo 1º com recursos de excesso de arrecadação no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II do Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

FONTE 496 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

ÓRGÃO	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
UNIDADE	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
FUNÇÃO	10	SAUDE		
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BASICA		
PROGRAMA	37	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAUDE		
PROJETO/ATIVIDADE	2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MÉDICO		
Fonte	496	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$	2.500,00	
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	3.500,00	
4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	1.000,00	

FONTE 9349 – AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI

ÓRGÃO	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
UNIDADE	2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FUNÇÃO	8	ASSITENCIA SOCIAL		
SUB-FUNÇÃO	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
PROGRAMA	40	SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
PROJETO/ATIVIDADE	2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PETI / CEACA		
Fonte	9349	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI		
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$	2.000,00	
33.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	R\$	20.000,00	
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	20.000,00	

Art. 4º Face abertura do Crédito Especial a que se refere o artigo 1º com recursos de excesso de arrecadação no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO I Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1838 de 01/07/2013), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

FONTE 496 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

ÓRGÃO	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
UNIDADE	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
FUNÇÃO	10	SAUDE		
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BASICA		
PROGRAMA	37	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAUDE		
PROJETO/ATIVIDADE	2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MÉDICO		
Fonte	496	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

33.90.30.00	Material de Consumo	R\$	2.500,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	3.500,00
4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	1.000,00

FONTE 9349 – AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI

ÓRGÃO	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
UNIDADE	2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	8	ASSITENCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA	40	SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
PROJETO/ATIVIDADE	2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PETI / CEACA	
Fonte	9349	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$	2.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	R\$	20.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	20.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

LEI Nº 1.923/2014

Data: 19.12.2014

Ementa: reajusta em 5,00% o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo e pensionista do Município de Guaíra.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É assegurado ao servidor ativo, inativo e pensionista do Município de Guaíra, Estado do Paraná, o direito ao reajuste da sua remuneração no valor correspondente a 5,00% (cinco por cento) do salário ou vencimento básico vigente em 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Para aplicação do reajuste previsto no artigo anterior, observar-se-á o disposto no artigo 224 da lei municipal nº 1.246 de 03.12.2003, alterado pela lei nº 1879 de 08.05.2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



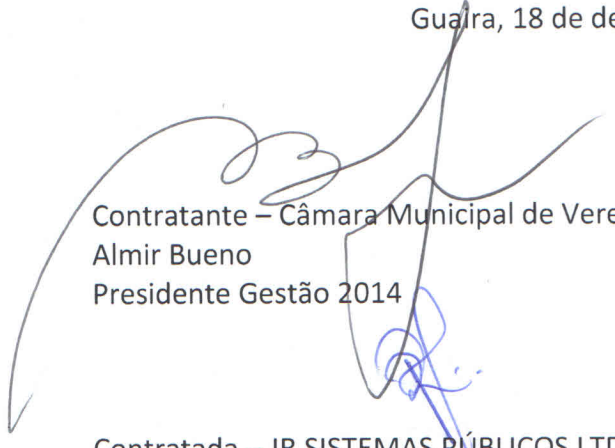
Estado do Paraná

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA

Cláusula Quarta – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

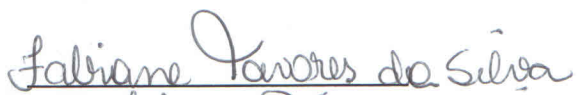
E por estarem todos de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias para que produza seus efeitos legais.

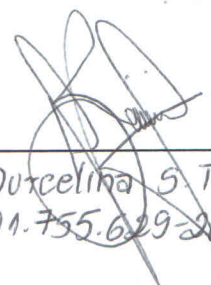
Guairá, 18 de dezembro de 2014.


Contratante – Câmara Municipal de Vereadores de Guairá
Almir Bueno
Presidente Gestão 2014

Contratada – JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA - EPP
Rosalvo Bacelar de Lima Júnior
CPF.765.986.759-87

Testemunhas:


Nome: Fabiane Tavares da Silva
CPF 043.949.759.05


Nome: Dorcelina S. Titotto
CPF 801.755.629-20



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

ADITIVO CONTRATUAL N. 001/2014

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 001/2013 ID-TCE/PR N. 38 DO PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2012 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 427/2012.

Que entre si fazem, de um lado, a **Câmara Municipal de Vereadores de Guairá**, com endereço na Praça João XIII, n. 200, Centro, Guairá – Pr, inscrita no CNPJ n. 77.849.289/0001-42, representado pela sua Presidente **Almir Bueno**, brasileiro, casado, portadora da RG 3.461.303-6 SSP/PR, e CPF n. 557.311.479-49, residente e domiciliado na Rua. Antonio F da Costa, n. 653, Centro, município de Guairá-Pr., simplesmente denominado CONTRATANTE e, de outro lado, como CONTRATADA a empresa **JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 08.324.898/0001-65, com endereço a Avenida Sophia Rasgulaeff, n. 3506, Jd Oasis, na cidade de Maringá/PR, neste ato representado por **Rosalvo Bacelar de Lima Júnior**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob n. 765.986.759-87, residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR; celebram **ADITIVO CONTRATUAL** ao contrato original de Prestação de Serviços n. 001/2013 de Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 008/2012, processo administrativo n. 427/2012, de acordo com a Lei n. 8.666 de 21.06.93, suas alterações e legislações pertinentes, conforme a seguir.

Cláusula Primeira – Objeto do Contrato Original: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços em fornecimento de sistemas de administração integrado, com sistema gerenciador de banco de dados incluso; a migração de dados será em toda base pré-existente para os módulos: Contabilidade, Tesouraria, Lei de Responsabilidade Fiscal, Planejamento do Plano Plurianual e Diretrizes Orçamentárias, Controle Interno, TCE-PR SIM-AM, TCE-PR SIM-AP, Recursos Humanos, Patrimônio, Compras e Licitações, Legislativo Municipal, Controle de Frotas, Gerenciamento Eletrônico de Documentos, Portal da Transparência e Home Page; os módulos de Contabilidade, Tesouraria e Planejamento do Plano Plurianual e Diretrizes Orçamentárias será obrigatoriamente migrada toda base de dados pré-existent dos exercícios de 2005 a 2012, Implantação, treinamento e capacitação de usuários com carga horária de 100 (cem) horas por módulo/sistema, conforme descrição nas cláusulas Primeira do Contrato.

Cláusula Segunda – Objeto do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de vigência do contrato e valor.

Cláusula Terceira – Alteração do Prazo de Vigência do Contrato: Fica prorrogado o prazo de vigência de 01.01.2015 para 31.12.2015 – Cláusula Sexta do Contrato original.

Cláusula Quarta – Alteração do valor do contrato: o valor do presente contrato será reajustado utilizando o índice do INPC.

Fabraine

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Exercício Financeiro de 2013

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Guaíra - PR, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 24 e 27 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2013, do FUNDEB, é de parecer pela REGULARIDADE das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2013, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na lei nº 11.494/2007 e Lei nº 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

- I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;
- III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:
 - a) a arrecadação realizada no exercício;
 - b) a execução da despesa orçamentária autorizada;
 - c) a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;
 - d) as movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;

- IV) Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais do magistério, empenhadas nos termos do art. 22 da Lei nº 11.494/2007 (no código específico do SIM/AM), podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas;
- V) Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (40%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica, nos termos dos arts. 2º e 21 da Lei nº 11.494/2007, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas.
- VI) Com relação ao saldo máximo, de até 5%, cuja aplicação na programação orçamentária do primeiro trimestre do exercício seguinte é admitida, verifica-se que a execução de despesas referidas nos itens V e VI, deste parecer, cumpre o mínimo de 95% dos recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

Aprovação do Conselho do FUNDEB se deu após análise do ACÓRDÃO nº7129/14 conforme a INSTRUÇÃO nº2669/14 recálculo do índice de Educação apurado na análise da Gestão Fiscal, integrante da Prestação de contas de 2013. Resultado do recálculo : 25,40% .

Ainda o município de Guaíra aplicou 69,13% do FUNDEB para a remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental , portanto estando dentro da legalidade.

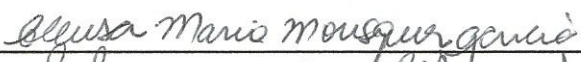
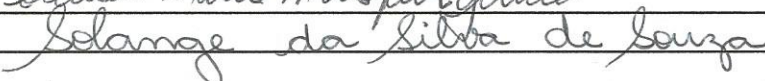
O índice de aplicação dos impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE foi de 25,40% cumprindo também a sua obrigação legal.

É o Parecer.

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB e demais membros


Renata de Lima Dalla Vecchia

Presidente do Conselho do FUNDEB

Adriana de Araújo Sanchez

Leonor Jandim

Wanderley E. Santos

Wacineia Marques de Oliveira Rangel de Lima

W. de J. Rocha Barbo

Rosângela Maria dos Santos Wamascens

Yara de J. Jardo dos Santos

Paulo Celestino

Valeria Bragato Richter

Guilherme da Costa Silva

Frederico da S. Martangelo

Karin Mariana Pinheiro Sela

Nilda de Freitas Bonfim Mueval

W. M. Cojatti

Sônia Maria Martins Kotterer

Andre S. Sales

Odina Pinheiro Meira

Neila Marta Teixeira da Silva

Dania Gomes da Silva

Ineli Ursego

Rosimir Torquato da Silva

Priscila Brandila Freire

Karla P. C. A. Araújo

Educação FUNDEB para analisar e apro-
var as demonstrativas dos meses de
dezembro, janeiro e fevereiro do cor-
rente ano. Foram substituído os repre-
sentantes do Poder Executivo Municipal
através do decreto nº 054/2.013 titular
Edivaldo Lapatti e suplente: Vanessa Bra-
gato Richter; Representantes da Secre-
taria Municipal de Educação, titular:
Sonia Maria Martins Ketterer. Represen-
tantes dos Diretores das Escolas Básicas Pú-
blicas titular: Renata de Lima Dalla Ve-
chia; Suplente: Lucelia Ghisi Saludo, os
demais componentes continuam o mes-
mo através do decreto nº 34/2.010. O de-
monstrativo dos 40% da conta nº 10104-4
do Banco do Brasil teve saldo aplica-
do em 31/12/2.012 num valor de R\$ 987.579,77
(novecentos e oitenta e sete mil, quinhen-
tos e setenta e nove reais e setenta e
sete centavos) da conta dos 60% 14230-1
do Banco do Brasil teve saldo aplica-
do em 31/12/2.012 R\$ 136.844,52 (cento
e trinta e seis mil, oitocentos e qua-
renta e quatro reais e cinquenta e
dois centavos). Do mês de janeiro de
conta nº 10104-4 dos 40% aplicado em
31/01/2.013 no Banco do Brasil o valor
de R\$ 984.500,79 (novecentos e oitenta
e quatro mil, quinhentos reais e
setenta e nove centavos) e da conta
dos 60% nº 14230-1 do Banco do Bra-
sil, teve saldo aplicado em 31/01/2.013

o valor de R\$ 146.219,79 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e dezenove reais e setenta e nove centavos). O mês de fevereiro da conta dos 40% nº da conta 10104-4 teve saldo aplicado em 28/02/2013 o valor de R\$ 1.456.636,76 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos). O da conta dos 60% da conta 14230-1 do Banco do Brasil teve saldo aplicado em 28/02/2013 o valor de R\$ 0,00, por ser final do mês fez o fechamento da folha e o restante foi transferido para a conta dos 40% da conta 10104-4 do Banco do Brasil sendo este no valor de R\$ 229.760,26 (duzentos e vinte nove mil, setecentos e sessenta reais e vinte e seis centavos). Entre os representantes foi escolhido pelo Secretário de Educação a Representante de diretoras: Renata de Lima Walbo Vecchia presidente e Cleusa Maria Mousquer Garcia sendo a vice-presidente do FUNDEB. O secretário Municipal de Educação agradeceu a presença de todos os presentes. Após feito a leitura dos demonstrativos o professor Edivaldo relatou os benefícios referentes a Educação. No ano de dois mil e treze teve um aumento de alunos e para isso foi convocados oito merendeiros, 6 professores, vinte serviços gerais, dois auxiliar de secretaria, onze atendente de creche para suprir a

demanda das escolas; foram adquiridos livros de literatura Belbetea e distribuídos para catorze escolas e CMEIS, também foram licitados móveis e utensílios para a super creche, nesta obra foram feito rechequações da obra para ser reequilibradas em breve. A apostila Aprende Brasil do Sistema Positivo foi renovado o contrato com a empresa. Com relação ao transporte escolar foi feita a terceirização de ônibus para suprir a frota escolar. O prefeito Fabian fez várias viagens a Brasília a busca de recursos para o nosso município. A guarda municipal está fazendo a ronda nas escolas municipais a fim de evitar acidentes e a frota escolar pode transitar em frente a escola. A prefeitura está dando suporte e transporte para professoras, merendeiras e serviços gerais para Bela Vista e Eletrosul. Estamos fazendo o estudo da Bolsa Unipar, para auxílio em estudos. Os estagiários já estão trabalhando nas escolas como hora atividade e auxiliar do segundo ano. A reunião foi finalizado com o que o secretário fez uma educação de qualidade. Os demonstrativos foram aprovados pelo Conselho do FUNDEB.

e assina por todos os presentes: Edina
 Diniz Meira, Lônia Maria Martins Ketterer, Flávio
 Augusto de Aguiar Vaido, José Carlos Marumeto,
 IGIVALDO CAPATTI, - Rorimar Lotquato do Silo
 MARCOS Antonio Côneo, Ineli Braga, Renata de Lima Dalla
 Vecchia, Elvira Maria Moura Garcia, Josefa de Fatima Viana Pantano Matrangola
 Vilma Silva Gomes de Pauli, ~~Edina~~

Ata nº 2/2.013

Nos oito dias do mês de março de dois
 mil e treze as quinze horas os mem-
 bros do FUNDEB reuniram-se para
 aprovar os gastos do ano de dois
 mil e doze. A previsão de orçamento
 era de mais ou menos doze milhões
 mas ultrapassou esse valor. Em folha
 de pagamento foi gasto em dois mil
 e doze o valor de 69,98% e dos 25 foi
 de 24,20%. até trinta de março enviar
 o PCA de dois mil e doze. A lei ampara
 que até o primeiro trimestre do próxi-
 mo poderá fechar os 25% destinados a
 educação. O parecer do Conselho do
 FUNDEB será aprovado com ressalvas.

Nada mais a constar a ata foi a-
 provada e assinada por todos pre-
 sentes: Edina Diniz Meira, José Carlos
 Marumeto, Rorimar Lotquato do Silo, MARCOS Antonio Côneo
 Elvira Maria Moura Garcia, Josefa de Fatima Viana Pantano Matrangola
 Vilma Silva Gomes de Pauli, ~~Edina~~ ~~Josefa~~ ~~Elvira~~ ~~Vilma~~

Ata nº 3/2.013

Nos nove dias do mês de maio de
 dois mil e treze, as quinze horas, reu-
 niram-se no sala de reunião dos

Párea Municipal e Conselho de FUNDEB
Conselho Municipal de Acompanhamento
do Desenvolvimento da Educação Básica
e Valorização dos Profissionais da Educação
para analisar e aprovar os relatórios
de prestação de conta do ano
de dois mil e doze. O município de
Quara trabalha na margem dos
gastos referente aos recursos do FUNDEB
destinados a educação. O percentual
de aplicação das receitas de impostos
e transferências vinculadas à educação
em MDE que no mínimo é 25% para es-
tados, DF e municípios e nosso município
gastou 25,29%, do percentual de apli-
cação de FUNDEB na remuneração dos
profissionais de magistério mínimo de
60% e o município de Quara gastou
69,98% e do percentual de aplicação
de FUNDEB em despesas com MDE no
máximo 40% foi gasto 30,02%. Durante
o ano de dois mil e doze foram gasto
no ensino fundamental R\$8.647.790,57 (oi-
to milhões, seiscentos e quarenta e sete
mil, setecentos e noventa reais e cin-
quenta e sete centavos). Em educação
infantil R\$1.553.382,43 (um milhão,
quinhentos e cinquenta e três mil, trezen-
tes e oitenta e dois reais e quarenta
e três centavos). Na EJA foi gasto o
valor de R\$ 92.084,62 (noventa e dois
mil, oitenta e quatro reais e sessenta
e dois centavos). Em Educação Profissional

foi gasto R\$ 109.016,88 (cento e nove mil
dezesseis reais e oitenta e oito centavos)
Ensino Superior R\$ 163.280,00 (cento e ses-
senta e três mil, duzentos e oitenta reais)
Foram feito o pagamento dos professores
de educação infantil e ensino fundamental
total anual em folha R\$ 7.633.5629,27 (sete
milhões, seiscentos e trinta e três mil,
quinhentos e sessenta e nove reais e
vinte e sete centavos). Foram registrados
nos demonstrativos receitas resultante de
impostos resultantes de IPTU sobre propri-
edade predial e territorial urbana num
valor de R\$ 6.957.019,85 (seis milhões, no-
vecientos e cinquenta e sete mil e dezeno-
ve reais e oitenta e cinco centavos) Receita
resultante de imposto sobre transmissão
inter vivos ITBI o valor de R\$ 754.737,07
(setecentos e cinquenta e quatro mil, se-
tecentos e trinta e sete reais e sete cen-
tavos) Receita resultante de imposto sobre
serviços de qualquer natureza - ISS no va-
lor de R\$ 2.641.522,05 (dois milhões, seis-
centos e quarenta e um mil, quinhentos
e vinte dois reais e cinco centavos)
É do imposto resultante do Imposto de
Renda Retido na Fonte IRRF o imposto de
R\$ 761.349,83 (setecentos e sessenta e um
mil, trezentos e quarenta e nove reais e
oitenta e três centavos) Receitas de trans-
ferências constitucionais e legais no va-
lor de R\$ 28.172.377,72 (vinte e oito mi-
lhões, cento e setenta e dois mil tre-

zentos e setenta e sete reais e doze centavos e totalizando o montante de receitas de imposto de todos os impostos arrecadados de: IPVA, IPTU, ITR, IOF, IPI, cota parte FPM e outros R\$ 35.129.397,57 (trinta e cinco milhões, cento e vinte e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos) Receitas adicionais para financiamento do ensino sendo as receitas de transferências do FNDE, salário educação, transferências de convênios o valor de: R\$ 1.850.105,22 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, cento e cinco reais e vinte e dois centavos) Resultado líquido das transferências do FUNDEB R\$ 1.305.616,06 (um milhão, trezentos e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e seis centavos) Segundo Humberto Pedra relatou sobre o orçamento participativo, as verbas ^{educacionais} serão destinadas somente a educação, o Conselho do FUNDEB tem o poder de ajudar a promover as ações destinados aos recursos da educação. Quando ter licitação destinado a educação a presidente do FUNDEB Renata Dallo Turchia dispôs a estar presente em licitações referente a educação e a entrega dos bens licitados junto com a equipe da Secretaria de Educação destinada a recebimento dos bens licitados que é a servidora Vanessa Richter. Segundo o procurador interno diz que para todos os serviços a serem realizados.

ter o saldo aplicado no Banco do Brasil o valor de: R\$ 1.122.405,90 (um milhão, cento e vinte e dois mil, quatrocentos e cinco reais e noventa centavos) No mês de abril os demonstrativos do 60% da conta nº 14230-1 do Banco do Brasil ter o saldo aplicado em 30/04/2013 o valor de R\$ 308.615,69 (trezentos e oito mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e nove centavos) Da conta dos 40% nº 10104-4 ter o saldo aplicado em 30/04/2013 o valor de R\$ 1.077.050,12 (um milhão, setenta e sete mil, cinquenta reais e doze centavos) No mês de maio da conta nº 14230-1 dos 60% ter o saldo aplicado em 31/05/2013 o valor de R\$ 956.510,57 (novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e sete centavos) E da conta nº 10104-4 dos 40% ter o saldo aplicado em 31/05/2013 o valor de R\$ 835.306,19 (oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e seis reais e dezesseis centavos) após a explanação dos recursos do FUNDEB o Secretário Edinaldo repassou aos membros bens adquiridos durante os seis meses de gestão, bens para o ensino fundamental e educação infantil. Carros coletores de lixo: 1 CMEI Maria Lurdes, 1 Quilombo de Caxias, 1 Erik, 1 Maria Leônia, 1 João Ambrozio, 1 CMEI M^{te} Amélia Bella

Conjuntos de lixeiras coleta seletiva: 3 CMEI
 Maria Aparecida Silva, 1 Quique de Cascias,
 1 Jose de Alencar. Lixeiras com pedais
 9 CMEI Maria Ap^a Silva, 1 Amália Flores,
 1 Ana M^a Reggia, 1 Erik, 1 Rita Ana, 1
 Jancredo Neves, 1 CMEI Adan Petry, 1 CMEI
 Luiz Venâncio. Mesas para refletório 6
 CMEI Maria Ap^a Silva, 2 Almirante Tamam-
 dare, 2 Amália Flores, 2 Ana M^a Reggia,
 2 Aurea Benck, 3 Costa e Silva, 2
 Rita Ana. Bancos retangulares 12
 CMEI Maria Ap^a Silva, 3 Almirante,
 2 Amália Flores, 4 Ana Maria Reggia,
 2 Costa e Silva, 2 Aurea Benck, 4 Quique
 de Cascias, 1 Erik, 2 Mario Leônia, 4 Rita
 Ana, 2 Jancredo Neves. Fogão industrial
 de seis bocas 1 CMEI Maria Ap^a Silva
 1 Almirante Tamandare, 1 Mario Leônia,
 1 CMEI Narcizio Vain, 1 CMEI Maria de
 Lurdes Michoudas, 27 litros 1 Aurea
 Benck, 1 CMEI Adan Petry, 1 CMEI Jose
 Narcizio Vain, 1 CMEI Luiz Venâncio, 1
 CMEI Laurival, 1 CMEI São Francisco 1
 CMEI Therezinha Silva e Souza, 1 CMEI
 Maria Ap^a Silva. Fogão quatro boca
 doméstico 1 CMEI Maria Ap^a Silva. Li-
 quidificador industrial 1 Almirante Ta-
 mandare, 1 Ana Maria Reggia, 1 Aurea
 Benck 1 Jose de Alencar, 1 Mario Calmon
 1 Rita Ana, 1 Sebastião Amarini, 2 Jan-
 credo Neves, 1 CMEI Adan Petry, 1 CMEI
 Jose Narcizio Vain, 1 CMEI Luiz Venâncio,
 1 CMEI m. 1 CMEI TO

da Silva e Souza 1 CMEI Maria Ap^a Silva
Esterelizador de mamadeiras 7 CMEI
Maria Ap^a Silva, 1 CMEI Luiz Venan-
cio, 1 CMEI Adam Petry, 1 CMEI José Dar-
cizio Vain, 1 CMEI Lourival, 1 CMEI
Therezinha Silva e Souza. Multi proces-
sador 1 CMEI Maria Ap^a Silva, 1 CMEI
Adam Petry, 1 CMEI José Darcizio Vain,
1 CMEI São Francisco - 1 CMEI Therezinha
Silva e Souza. Centrífuga de frutas
1 CMEI Maria Ap^a, 1 Cúrea Benck, 1
CMEI Adam Petry, 1 CMEI José Darcizio
Vain, 1 CMEI Lourival, 1 CMEI Luiz Ve-
nancio, 1 CMEI Amélia Beffa, 1 CMEI Maria
de Lurdes, 1 CMEI São Francisco, 1 CMEI
Therezinha Silva e Souza. Cafeteira 20 cafés
1 CMEI Maria Ap^a Silva, 1 Almirante,
1 Cúrea Benck, 1 Rita Lima, 1 Secretario
de Educação, 1 CMEI Adam Petry, Purifica-
dor de água refrigerado 3 CMEI Maria
Ap^a Silva, 1 CMEI José Darcizio Vain
Lourival, 1 CMEI Luiz Venancio, 1 CMEI
São Francisco, 1 CMEI Therezinha Silva
e Souza, 1 Almirante, 1 Mario Colmon,
1 Rita Lima, 1 Tancredo Neves, Máquina
de lavar roupas 8 quilos 2 CMEI Maria
Ap^a Silva, 1 CMEI Therezinha Silva
e Souza 1 CMEI Adam Petry, 1 CMEI Luiz
Venancio, 1 CMEI São Francisco, liquidi-
ficador de uso doméstico 2 CMEI Maria
Ap^a Silva, 1 CMEI Adam Petry, 1 CMEI José
Darcizio Vain, 1 CMEI Lourival, 1 CMEI São
Francisco, Espremedor de frutas semi

industrial 1 CMEI Maria Ap^a Silva, 1 Almi-
 rante, 1 Amália Flores, 1 Cúrea Benet, 1 José
 de Alencar, 1 Rita Ana, 1 CMEI Lourival, 1 CMEI
 Maria de Lourdes, 1 CMEI São Francisco, 1 CMEI
 Therezinha Silva e Balança de prateado
 15Kg 1 CMEI Maria Ap^a Silva, 1 Ana Maria
 Roggia, 1 José de Alencar, 1 Mário Calmon
 1 Rita Ana, 1 Tancredo Neves, 1 CMEI Adon
 Petry, 1 CMEI José Narcizio Vain, 1 CMEI Luiz
 Venâncio, 1 CMEI São Francisco. Batedeira
 2 CMEI Maria Ap^a Silva, 1 Cúrea Benet, 1 Tan-
 credo Neves, 1 CMEI Adon Petry, 1 CMEI Ma-
 ria de Lourdes, Mesas para crianças de
 2 a 4 anos 4 CMEI Lourival, 6 CMEI Maria
 Ap^a Silva, 1 CMEI Adon Petry. Mesas pa-
 ra crianças de 4 a 6 anos 4 CMEI Maria
 Ap^a Silva, 2 Mário Calmon, 9 CMEI Narcizio
 Vain. Cadeiras para crianças 4 a 6
 anos 16 CMEI Maria Ap^a Silva, 4 José de
 Alencar, Cadeira estofada giratória, 10
 CMEI Maria Ap^a Silva, 3 Almirante Tan-
 mandaré, 2 Amália Flores, 2 José de Al-
 encar, 2 Rita Ana, 2 Tancredo Neves
 1 CMEI Lourival, 1 CMEI Luiz Venâncio, 2 CMEI
 Maria de Lourdes, 1 CMEI São Francisco, Me-
 sas individuais para crianças de 5
 e 6 anos 50 CMEI Maria Ap^a Silva, Ca-
 deiras para crianças de 5 a 6 anos 70
 CMEI Maria Ap^a Silva. Mesa de refeição
 para adultos 1 CMEI Maria Ap^a Silva
 1 Amália Flores, 1 José de Alencar, 1
 Mário Calmon, 2 Tancredo Neves. Cadei-
 ras para adultos 10 CMEI Maria Ap^a Silva, 10

Maria Ap^a Silva, 5 Almirante Tamandaré,
5 Amália Flores, 5 Mário Calmon, 5 Rita
Ana, 5 Tancredo Neves, 3 CMEI Cidan Pe-
truy, 3 CMEI Lourival, 8 CMEI Maria de
Lourdes Amâncio para primeiros socor-
ros, 1 Almirante, 1 Ana Maria Roggia, 1
Curea Benck, 1 Tancredo Neves, 1 CMEI Ci-
dan Petry, 1 CMEI Lourival, 1 CMEI Luiz Vi-
nancio, 1 CMEI São Francisco, 1 CMEI The-
rezinha Silva e Souza, 1 Maria Ap^a Silva.
Quadros de avisos cortiça 3 CMEI Ma-
ria Ap^a Silva, 1 Ana Maria Roggia, 1
Curea Benck, 1 Duque de Caxias, 1 Erik,
1 João Ambrósio, 1 Rita Ana, 1 Tancre-
do Neves. Quadro mural de feltro
43 CMEI Maria Ap^a Silva, 1 Almirante,
1 Ana Roggia, 1 Erik, 1 José de Alencar,
1 Rita Ana, 1 Tancredo Neves, 1 CMEI
Lourival, 1 CMEI Amélia Beffa, 1 CMEI Ma-
ria de Lourdes. Quadro branco 2
Duque de Caxias, 1 Erik, 1 CMEI Ma-
ria de Lourdes. Jotame em EVA 115
CMEI Maria Ap^a Silva. Cadeiras com
altura regulável giratória 3 CMEI Maria
Ap^a Silva, 3 Almirante, 2 Amália
Flores, 2 José de Alencar, 2 Rita Ana
3 Tancredo Neves, 1 CMEI Lourival
1 CMEI Luiz Vinancio, 2 Maria de
Lourdes, 1 CMEI São Francisco. Cadeiras
para reunião Poltronas 13 CMEI Maria
Ap^a Silva, 4 Almirante Tamandaré,
5 Amália Flores, 6 Curea Benck, 5 Ri-
ta Ana, 6 Tancredo Neves. 2 CMEI de.

se Narcizio Vain, 2 CMEI Lourival, 1 CMEI Luiz Venâncio, 2 CMEI Maria de Lourdes. Cadeiras para reuniões poltronas fixas 13 CMEI Maria Ap^a Silva. Mesa de reunião oval 1 CMEI Maria Ap^a Silva, 1 Almirante, 1 Amália Flores, 1 Ana Maria Reggia, 1 José de Alencar, 1 Rita Ana, 1 Tancredo Neves, 1 CMEI José Narcizio Vain, 1 CMEI Maria de Lourdes. Sofa 2 lugares: 2 CMEI Maria Ap^a Silva, 1 Almirante, 1 Amália Flores, 1 Ana Maria Reggia, 1 Erick, 1 Rita Ana, 1 Tancredo Neves, 1 CMEI Maria de Lourdes. Cadeiras de alimentação para creches II e III: 10 CMEI Maria Ap^a Silva. Berços 16 CMEI Maria Ap^a Silva, 5 CMEI Adan Petry, 4 CMEI José Narcizio Vain, 1 CMEI Luiz Venâncio, 4 CMEI Lourival, 5 CMEI Therezinha Silva e Souza, 8 CMEI São Francisco. Armários alto em aço: 2 Amália Flores, 1 Ana Maria Reggia, 3 Aurea Benck, 2 Erick, 1 CMEI José Narcizio Vain, 1 CMEI Lourival, 1 CMEI Maria de Lourdes. Armários de aço: 4 CMEI Maria Ap^a Silva, 1 CMEI Lourival, 1 Almirante, 1 Amália Flores, 1 Aurea Benck, 1 Erick, 1 José de Alencar, 1 Rita Ana, 2 Tancredo Neves, 1 CMEI Narcizio Vain, 1 CMEI Luiz Venâncio, 1 CMEI São Francisco. Armários roupeiros: 6 CMEI Maria Ap^a Silva, 1 CMEI José Narcizio Vain, 1 CMEI Lourival, 1 CMEI Maria de Lourdes, 1 CMEI São Francisco. Ferro elétrico: 2 CMEI Maria Ap^a

1 CMEI Luiz Venâncio, 1 CMEI São Francisco. Secadora de roupas: 1 CMEI Maria Ap^a Silva, 1 CMEI Adan Petry, 1 CMEI José Marcizão Vain, 1 CMEI Lourival, 1 CMEI Luiz Venâncio, 1 CMEI São Francisco, 1 CMEI Therezinha. Bebedouro elétrico conjugado: 1 CMEI Almirante, 1 CMEI Benet, 1 CMEI Lourival, 1 CMEI São Francisco. Multiprocessador, capacidade de 1.000 ml: 1 CMEI Maria Ap^a Silva. Centrífuga de frutas 800X: 1 CMEI Maria de Ap^a Silva, colchonete para trocador de creche: 10 CMEI Maria Ap^a Silva. Colchonete para sala de repouso: 30 CMEI Maria Ap^a Silva, 4 CMEI Luiz Venâncio, 4 CMEI Adan Petry, 4 CMEI José Marcizão Vain, 4 CMEI Lourival, 4 CMEI Therezinha Silva e Souza, 4 CMEI São Francisco. Aparelho de som: 1 CMEI Maria Ap^a Silva, 1 CMEI Lourival, 1 CMEI Adan Petry, 1 CMEI José Vain, 1 CMEI Luiz Venâncio, 1 CMEI Therezinha. Tênis lúdico: 2 CMEI Maria Silva, 2 CMEI Adan Petry, 2 CMEI José Marcizão Vain, 2 CMEI Lourival, 2 CMEI São Francisco. Gira-gira Carrissel: 5 CMEI Maria Ap^a Silva, Casa de bonecas: 2 CMEI Maria Ap^a Silva, Escorregador em polietileno 1 CMEI Maria Ap^a Silva. Colchões para berço: 20 CMEI Maria Ap^a Silva, 10 CMEI Adan Petry, 17 CMEI Luiz Venâncio, 4 CMEI São Francisco, 4 CMEI Lourival, 3 CMEI The

reginha. Ventilador de teto: 2 Tancredo
 Neves, 1 CMEI José Narcizio Vain, 2 CMEI
 Lourival, 1 CMEI Maria De Lourdes, Balan-
 ço: 1 Cma Maria Reggia, 1 CMEI Luiz Ve-
 nancio. Feito a explanação de todos os
 bens adquiridos durante o semestre o
 professor Idivaldo relatou que a maioria
 dos bens foram entregue ao CMEI Maria
 Ciparecida devido a sua inauguração e
 não tinha nenhum móvel. Também o Se-
 cretário Municipal de Educação relatou sobre
 a CONAE que será realizada no dia 27/06
 não haverá aula neste dia. A CONAE
 estará sendo realizado no auditório
 de Unipar para professores municipais,
 estaduais e os representantes do legisla-
 tivo, executivo, judiciário e órgãos do mu-
 nicípio. A Super creche será inaugurada
 quando a equipe do bombeiro vis-
 tuiar e ser aprovado. No calendário
 escolar consta que no dia 12/06 reuni-
 ão pedagógica e neste dia haverá au-
 la normal devido a CONAE dia 27/06. As
 festas juninas cada escola programar
 o dia, a secretaria de educação ofer-
 tou a equipe de som no local do e-
 venta. O programa PSE programa
 Saúde na Escola, a prefeitura contra-
 tou uma nutricionista para detectar
 crianças obesas e baixo peso com
 palestras aos pais e acompanhamen-
 to. Os alunos com problemas visuais

Educação Especial em parceria a saúde, ministrar palestras com adolescentes para prevenir as futuras mães, crianças com deficiência devido ao uso de drogas ilícitas. No dia 12/06 as escolas de Belo Vista e Oliveira os funcionários vão até Marechal Rondon para uma capacitação sobre cooperativismo. A Associação Pestalozzi através de um termo de convênio, necessita da aprovação do Conselho do FUNDEB para que a Entidade possa utilizar da verba que é repassada pela prefeitura, via Secretaria de Educação para a Construção de duas salas de aula, a diretora da Associação Pestalozzi Escola Mário Luiz apresentou o projeto arquitetônico da construção. A prefeitura repassou o valor de R\$ 30.000,00. (trinta mil reais) todos os presentes aprovaram por unanimidade e após assinada por todos os presentes. Também estavam presente o promotor André, relatou sobre os adolescentes que fazem uso de drogas ilícitas e junto a secretaria municipal de Educação fará um plano de ação sobre essas crianças com medidas socioeducativas para prevenir esses adolescentes. O promotor relatou que a Secretaria Municipal de Educação mande um ofício a Promotoria pedindo que envi-

se uma portaria que proíba os adole-
centes não fumar argila em frente aos
estabelecimentos de ensino para evitar
os menores ao vício. Nada mais a constar
a ata foi assinada por todos presentes. Edina
Diniz Moura, ADRIANA SPINA e MERCEDES J.
Renata de Lima Dalla Vecchia, Humberto, Nelson Jamberti
Dionia Maria Martins Ketterer, Vilma da Rosa de Paula
Jueli Orrego, Glaua Maria Moura Genai

Cita nº 5/2.012

Por onze dias do mês de junho de
dois mil e treze as quinze horas e trinta
minutos, reuniram-se na sala de reu-
niões do Paço Municipal os membros do
FUNDEB. Conselho Municipal de Acompanha-
mento e Controle Social do Fundo de Ma-
ntenção do Desenvolvimento da Educa-
ção Básica e Valorização dos Profissionais
da Educação para verificar e aprovar
as contas do Executivo Municipal re-
cursos do FNDE para o Transporte
Escolar (PNATE) referente aos exercí-
cios de 2.011 e 2.012. A Conselheira e Pre-
sidente do FUNDEB Renata de Lima
Dalla Vecchia relatou as contas de
2.011 Transporte Escolar o valor de
R\$ 85.320,74 recursos do PNATE, sal-
do reprogramado do exercício ante-
rior R\$ 29.960,40 mais R\$ 1.296,02 de
rendimento de aplicação financeira
total de R\$ 116.577,19 e totalizando
os gastos em R\$ 109.137,92 e saldo
para 2.012 R\$ 7.439,27 esses recursos

foram adquiridos combustíveis e lubrificantes, peças em geral e serviços terceirizados. No ano de 2012 recebeu do FNDE do PNATE os recursos no valor de R\$95.632,65 saldo reprogramado do exercício anterior R\$7.439,27 mais R\$421,77 de rendimento de aplicação financeira valor total da receita no valor de R\$103.493,69 valor pago R\$101.276,00 e saldo para 2013 R\$2.217,63 recursos gastos com combustível e lubrificantes, mecânica em geral, peças em geral e serviços terceirizados. A presidente Renata relatou questões referente ao transporte escolar oferecido em nosso município, após a discussão e leitura dos relatórios de acompanhamento foi aprovado por unanimidade por todos os presentes, após aprovação assinado por todos presentes Vilma Silva Gomes, Renata de Lima, Dália Tecchia, Ineli Gasego, Paulene Fanderson, Cleusa ms Monsique Garcia, Teodoro Apotti, Sônia Maria Matijis Ketterer, Edineia Diniz Meira, Shulei Ferreira de Paula Azeredo, Sônia Gomes da Silva, Priscila Brombila Freire Ana Lúcia B. maranta, Silvana marines Porto, Vanessa B. Richter.

Cita nº 6/2013

Nos doze dias do mês de setembro de dois mil e treze as quinze horas, reuniram-se

na sala de reuniões do Paço Municipal os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB para verificar, analisar e aprovar os demonstrativos dos meses de junho, julho e agosto. No mês de junho da conta nº 14230-1 dos 60% saldo aplicado em 28/06/2013 o valor de R\$ 288.227,94 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos) e da conta nº 10104-4 dos 40% saldo aplicado em 28/06/2013 o valor de R\$ 1.136.810,53 (um milhão, cento e trinta e seis mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e três centavos). No mês de julho da conta dos 40% número da conta nº 10104-4 saldo aplicado em 31/07/2013 o valor de R\$ 1.153.366,06 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e seis centavos). Da conta dos 60% nº 14230-1 saldo atual em 31/07/2013 o valor de R\$ 247.563,21 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos). No mês de agosto da conta nº 14230-1 dos 60% teve saldo aplicado em 30/08/2013 o valor de R\$ 203.844,59 (duzentos e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos) e da conta dos 40% da conta nº 10104-4 saldo aplicado em 30/08/2013 o saldo aplicado R\$ 1.076.767,51

(um milhão, setenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos). Após a explanação dos demonstrativos foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. O secretário de Educação e Cultura Professor Idivaldo agradeceu a presença de todos e relatou os últimos investimentos na educação. Na semana passada foi entregue uma Kombi para a comunidade de Bela Vista e um gel usado no valor de R\$ 49.005,00 e um micro-ônibus do FNDE no valor de R\$ no momento o valor não tinha na reunião. A creche Lar São Francisco de Assis será municipalizada e passará o nome de Maria José Ferraz e assim será chamado mais de vinte funcionários. Na Escola Rita Lima de Cássia está sendo implantado um projeto de Educação Financeira e com um professor de cada escola para estar aplicando nas escolas municipais. Na Escola Mário Calmon na comunidade de Bela Vista está disponível o valor de R\$ 10.000,00 para pequena reforma. O FINE Escola Acessível nas escolas onde há sala de recursos receberá R\$ 10.000,00 para a compra de materiais de acessibilidade. A partir de 20/09 estará sendo aberto a chamada escolar de ensino fun-

lamental, educação infantil, EJA e Educação Especial, após rematrícula, e matrículas para o ano de dois mil e quatro e através dos convênios do FNDE foi cadastrado no sistema para a cobertura e construção de quadras nas escolas: Tancredo Neves, Rita Lima e Costa e Silva. Quanto a festa escolar foi gasto no decorrer deste ano o valor de R\$ 101.399,97 em peças e manutenção e com combustível o valor de R\$ 91.882,62 e com os terceirizados R\$ 255.033,45 para o dia da criança o professor Idalberto está estudando a forma melhor e acomodar essas crianças com re-reação com parceria com SESC e a Universidade. No dia do professor será servido um jantar. Humberto Reda também participou da reunião relatando sobre o orçamento participativo e os recursos destinados a educação como o coffee break realizado no dia do professor, com planejamento para o próximo ano letivo. Além disso a ata foi assinada por todos presentes Edina Diniz Meira, Silene Araújo, Humberto Reda, Renata de Lima Dália, Júlia Ghini Palato, ~~Adriana~~ Adriana Padilha dos Santos Gonçalves, Ana Lúcia Gonelli Braga Massadran, Lucineia Marques de Oliveira, Rangel de Lima, A MAURI DOPES, Dênia Maria Martins Ketterer, Jéssica Lopes.

Ata nº 7/2.013

Nos nove dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às dez horas reuniram-se na sala de reuniões do Paço Municipal os membros do Conselho do FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para analisar e aprovar os demonstrativos dos meses de: setembro, outubro e novembro do corrente ano. Através do demonstrativo de setembro da conta dos 40% nº 10104-4 do Banco do Brasil teve um saldo aplicado em 30/09/2013 o valor de: R\$ 1.072.085,51 (um milhão setenta e dois mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). E da conta dos 60% nº 14230-1 do Banco do Brasil teve saldo aplicado em 30/09/2013 o valor de: R\$ 198.350,72 (cento e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos). No mês de outubro da conta nº 10104-4 dos 40% do Banco do Brasil teve saldo aplicado em 31/10/2013 o valor de R\$ 908.086 (novecentos e oito mil, oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos). E da conta dos 60% da conta nº 14230-1 do Banco do Brasil o valor de: R\$ 400.739,8 (quatrocentos mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos).

O último mês do trimestre novembro teve um saldo aplicado na conta nº 10104-4 dos 40% do Banco do Brasil teve o valor de: R\$ 698.270,74 (seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta reais e setenta e quatro centavos). O da conta nº 14230-1 dos 60% do Banco do Brasil teve saldo aplicado em 29/11/2013 o valor de:

R\$ 280.227,77 (duzentos e oitenta mil, duzentos e vinte sete reais e setenta e sete centavos, após a esplanação dos demonstrativos. O Secretário de Educação professor Edivaldo Capatti agradeceu a presença de todos e apresentou vários assuntos referente a secretaria da educação. Estamos finalizando o ano letivo e a maioria das escolas já fizeram as formaturas. Para o próximo ano letivo o Sistema Aprende Brasil Positivo capacitará os professores na semana pedagógica, a apostila positivo será renovada com conteúdos inseridos dentro do currículo a educação financeira. A distribuição de aulas acontecerá no dia 20/12 para os professores concursados em cada período e o período extraordinário será distribuído em fevereiro. O encerramento do Pacto: Programa Alfabetização na Idade Certa aconteceu no dia 02/12 com a exposição dos projetos desenvolvidos pelas professoras que aderiram ao programa para o próximo ano letivo. Será a disciplina de português (diogo) de matemática e a disciplina de ciências.

quês dar a continuidade. Os professores que na distribuição de aula pegar do 1º ao 3º ano deverão participar do projeto Lacto. As matrículas dos alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil já foram concluídas, estão abrindo vagas em maternal nos CMEIs, mas a grande procura é para o letrário que não temos mais vagas a ofertar. O número de alunos para 2014 entre ensino fundamental e educação infantil e creches é de 3.700 alunos. Dentro dos projetos LAR que foram cadastrados no sistema o município de Guará conseguiu 1 Creche Pro-Infância no valor do empenho em R\$ 1.115.773,91 (um milhão, cento e quinze mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), 2 quadras no valor de R\$ 509.873,06 (quinhentos e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e seis centavos) cada uma. É uma cobertura de uma quadra pequena no valor de R\$ 184.939,93 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro (digo) nove reais e noventa e três centavos). As rotas de transporte escolar continuará os mesmos sendo a terceirizada e a frota escolar. Para os professores que utilizam o transporte para deslocar até as comunidades mais distante do município será

decido para: Bela Vista e Eletrozul.

A nutricionista Vanessa relatou os recursos e execução da merenda escolar, as merendeiras e utensílios estão de acordo com a demanda escolar. Durante o ano letivo foi avaliação dos alunos desnutridos e sobrepeso. Da agricultura familiar é exigido 30% do recurso do PNAE e passou o valor de 34% a merenda é de qualidade para que os alunos tenham uma melhor aprendizagem, tiremos a visita do CECANE órgão do FNDE e fez uma visita nas escolas e notou-se que há uma estrutura de qualidade as cozinhas, e alimentos de qualidade exigido pela legislação. Nada mais a constar a ata foi assinada por mim e demais presentes: Edina Diniz Meira, Nailene Fandrossi, Vanessa Biaggio Richter, Adriana de Araújo Sanchez do Nascimento, Natáclia Carolina de Oliveira Alves de Oliveira, Eli Arsego, Marcelo Celestrini, Lucinéia Marques de Oliveira, Angel de Lima, Eluma Maria Mousquergeric, Lucile Ester Fernandes Almeida, Renata de Lima Galla Vecchia, Dônia Maria Martins Ketter, Rosilda Fernandes Tavares, Silene Aparecida Araújo, Jéssica Capetti, Jussio Hoffi, Beatriz Alves da S. Lima, Vilma Silva Romão de Paula.

Ata nº 1/2.014

Por vinte e um dias do mês de março de dois mil e catorze as catorze horas e trinta minutos reuniram-se na sala de reunião do Lago Municipal os membros do Conselho do FUNDEB Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica 19.11.

rização dos profissionais da Educação. O presidente do FUNDEB Renato de Lima Dalla Vecchia relatou os demonstrativos do mês de: dezembro, janeiro e fevereiro. No mês de dezembro teve saldo em 31/12/2013 o valor de R\$ 131.476,74 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos) do recurso dos 60% da conta nº 14230-1 do Banco do Brasil. Da conta nº 10104-4 Banco do Brasil teve saldo aplicado em: 31/12/2013 no valor de R\$ 956.958,04 (novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos) No mês de janeiro da conta dos 40% em 31/01/2014 o valor de R\$ 800.241,50 (oitocentos e quarenta e um mil e cinquenta centavos) da conta dos 60% teve saldo aplicado em 31/01/2014 o valor de R\$ 408.500,35 (quatrocentos e oito mil, cem mil e trinta e cinco centavos) No mês de fevereiro teve saldo aplicado em 28/02/2014 o valor de R\$ 701.364,61 (setecentos e um mil, trezentos e sessenta e quatro mil, sessenta e um centavos) na conta do 40% do Banco do Brasil. Da conta dos 60% do Banco do Brasil foi depositado em 28/02/2014 o valor de R\$ 876.261,97 (oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos). O secretário de Educação professor Idivaldo Capatti relatou os investimentos na educação. Licitou-se apostila do Sistema Aprende Brasil Positivo e estimularam representantes de escola. No ano anterior foi repassado valores de ano da educação infantil e ensino fundamental: através do FNDE R\$ 2.427,30 aluno de creche em período integral, R\$ 1.493,72 aluno de creche período parcial.

em pré-escola R\$ 2.427,30 período integral e R\$ 1.867,15 período parcial. E do ensino fundamental das séries iniciais urbano: R\$ 1.741,27, rural, R\$ 1.776,10 e especial R\$ 1.863,16. As escolas estão recebendo um kit de utensílios de manutenção de limpeza da escola. Os livros de chamada, pasta individual e calendário serão entregue na próxima semana. A comunidade da Vila Alta será contemplada com uma creche Pró-Infância já está depositado a primeira parcela no valor de R\$ 371.900,00. o FNDE vai repassar em parcelas ao município o valor total será de R\$ 1.600.000,00 atenderá crianças de 0 a 3 anos num total de 120 alunos. Os estagiários estão sendo substituídos por vencimento de contrato. Devido a reforma do prédio onde funcionará o PETI, a nutricionista da Educação dará suporte as merendeiras. Para a páscoa foi adquirido quatro mil caixas de bombom que serão distribuído na rede municipal para os alunos com tolerância ao gluten, lactose e diabéticos serão distribuídos chocolates diferenciados. Os conselheiros do FUNDEB e Conselho Municipal de Educação visitará as obras em reformas e construções. Segundo Humberto Pedra relatou, que necessita de um balanço de todos investimentos realizados na educação para ser prestado contas ao Tribunal de contas, a educação é uma secretaria com verbas destinada ao setor, a prefeitura municipal mudou o sistema um relatório que mencionava dados intencionais

com contabilidade e compras e almoxarifado e assim facilitará o lançamento de dados com informações carentes destinados a secretaria com progressões de gastos e orçamentos e recursos existentes e controle dos bens existentes. Feito a verificação dos demonstrativos do FUNDEB após a discussão foi aprovado por unanimidade por todos os presentes.

Adriana Piniz Meira,
Júlio Hoff, Adriana de Araújo Sanchez, Homildo
Fernandes Tonon, Cleusa M. Marques Garcia, Quinécia
M. Proques de Oliveira Rangel de Lima, J. M. Angulo
Celestino, Ana Lúcia B. Massada, Inês S. G. Altruch, Inês
Renata de Lima, Dalla Teckia.



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 054/2013

Data: 15.01.2013

Ementa: renova a composição do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, referente ao Decreto Municipal nº 034/2010.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.455/2007 e 1.649/2009, e considerando o Memorando sob nº 2012002324 de 18.04.2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, referente ao Decreto Municipal nº 034/2010, que passa ser integrado pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

- a) **Titular:** Idivaldo Capatti – RG nº 4.934.241-1 SSP/PR – CPF nº 783.993.869-87 – Endereço: R Riachuelo, 517 – Centro – Guaíra – PR.
- b) **Suplente:** Vanessa Bragato Richter – RG nº 4.304.628-4 SSP/PR – CPF nº 931.372.909-10 – Endereço: R Luiz Rodrigues da Silva, s/n – Centro – Guaíra – PR.

II) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- a) **Titular:** Sonia Maria Martins Ketterer – RG nº 4.016.357-3 SSP/PR – CPF nº 282.599.719-68 – Endereço: Av Joaquim Dorneles Vargas, 1093 – Centro – Guaíra – PR.
- b) **Suplente:** Silvana Marines Porto Witowicz – RG nº 5.626.040-6 SSP/PR – CPF nº 968.342.269-15 – Endereço: R Arminio Silvio Fritz, 180 – VI São Domingos – Guaíra – PR.

III – Representantes dos Professores das Escolas Municipais

- a) **Titular:** Sonia Gomes da Silva – RG nº 5.952.162-1 SSP-PR – CPF nº 968.352.069-34 – Endereço: R Rondônia, 708 – Jd Dona Tereza – Guaíra – PR.
- b) **Suplente:** Shirlei Ferreira de Paula Azevedo – RG nº 626.415-84 SSP/PR – CPF nº 020.667.329-90 – Endereço: R Vitoria B. Gomes, 744 – Parque Hortência – Guaíra – Pr.

IV – Representantes dos Diretores das Escolas Básica Pública

- a) **Titular:** Renata de Lima Dalla Vecchia – RG nº 6.895.815-6 SSP/PR – CPF nº 034.875.919-36 – Endereço: R Boa Vista, 501 – Centro – Guaíra – PR.
- b) **Suplente:** Jucelia Ghisi Paludo – RG nº 7.277.874-7 – SSP/PR – CPF nº 019.810.549-52 – Endereço: R José Lourenço Nunes, 348 – Vila Herminia – Guaíra – PR.

V – Representantes de Técnicos Administrativos das Escolas Públicas

- a) **Titular:** Cleusa Maria Mousquer Garcia – RG nº 1.289.450-0 SSP/PR – CPF nº 282.477.369-34 – Endereço: R Monjoli, 1.000 – Centro – Guaíra – PR.
- b) **Suplente:** Marcelo Celestrino – RG nº 8.634.714-8 SSP/PR – CPF nº 053.960.829-76 – Endereço: R Paulo Antunes, 77 – Vila Eletrosul – Guaíra – PR.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

VI – Representantes de pais das Escolas Pública Básica

- a) **Titulares:** Edina Diniz Meira – RG nº 5.086.875-3 SSP/PR – CPF nº 886.118.509-63 – Endereço: R Riachuelo, 1212 – Guaíra – PR., e Vilma Silva Ramos de Paula – RG nº 6.140.859-9 SSP/PR – CPF nº 829.586.379-72 – Endereço: R Principal, 1471 – Cruzeiroinho – Guaíra – PR.
- b) **Suplentes:** Adriana de Araujo Sanches Nascimento – RG nº 5.884.449-7 SSP/PR – CPF nº 594.239.781-34 – Endereço: R Andorinhas, 112 – Bairro Tancredo Neves – Guaíra – PR., e Adriana Padilha dos Santos – RG nº 7.335.601-6 – CPF nº 028.154.389-50 – Endereço: R Parigot de Souza, 795 – Jd Dona Tereza – Guaíra – PR.

VII – Representantes dos Estudantes de Escola Básica Pública Secundária

- a) **Titular:** Priscila Branbilli Freire – RG nº 12.685.207-0 SSP/PR – CPF nº 087.016.079-60 – Endereço: Av. Cel. Otávio Tosta, 318 – Centro – Guaíra – PR.
- b) **Suplente:** Karla Priscila Carvalho de Azevedo Araujo – RG nº 10.832.021-4 SSP/PR – CPF nº 087.043.679-10 – Endereço: R Marcelino Garicoix, 54 – Bairro São José – Guaíra – PR.

VIII – Representantes dos Estudantes de Escolas de Educação Básica

- a) **Titular:** Rosenir Torquato da Silva – RG nº 10.555.703-5 SSP/PR – CPF nº 044.363.539-07 – Endereço: R Caetano Cavallhier, 279 – Jardim Zeballos – Guaíra – PR.
- b) **Suplente:** Arnaldo Dias – RG nº 1.955.585 SSP/PR – CPF nº 011.802.449-31 – Endereço: R Aldeia Indígena Jacarezinho s/n – Zona Rural – Guaíra – PR.

IX – Representantes do Conselho Municipal de Educação

- a) **Titular:** Ineli Arsego – RG nº 3.857.880-0 SSP/PR – CPF nº 704.005.129-04 – Endereço: Av Joaquim Dorneles Vargas, 700 – Centro – Guaíra – PR.
- b) **Suplente:** Sirlene Aparecida Araujo – RG nº 5.261.320-5 SSP/PR – CPF nº 783.741.119-68 – Endereço: R C, 15 – Jardim Itaipu – Guaíra – PR.

X – Representantes do Conselho Tutelar:

- a) **Titular:** Ana Célia Toneli Braga Massamboni – RG nº 6.458.300-0 SSP/PR – CPF nº 969.010.049-15 – Endereço: R Jandira Mouza, 636, Vila Rica – Guaíra – PR.
- b) **Suplente:** Keila Marta Inajara da Silva – RG nº 28.975.009 SSP/PR – CPF nº 114.956.658-28 – Endereço: R Cuiabá, 68 – Centro – Guaíra – PR.

Art. 2º As competências e demais atribuições dos membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, são aquelas previstas na Lei Municipal nº 1.455 de 19/04/2007.

Art. 3º A função de integrante do Conselho Municipal do FUNDEB será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, em especial as dos Decretos Municipais nºs 094/2012 e 135/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3507 DE 16.01.2013 P. 31
E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – EDIÇÃO 010 DE 15.01.2013



Município de Guaíra

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 210/2014- (SEGUNDAVEZ)

O Município de Guaíra-Paraná, torna público aos interessados e a quem possa interessar que a abertura da nova sessão pública do Pregão Eletrônico n° 210/2014, que tem por objeto o Registro de preços para realizar a aquisição de Animais Equus africanus asinus ou equino dócil e Carroças de Tração Animal, a serem repassadas às Comunidades Indígenas Tekohá Mirim e Tekohá Karumbey, conforme Termo de Compromisso firmado entre a Itaipu Binacional e o Município de Guaíra, tipo Menor Preço, e será julgada pelo maior percentual de desconto Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, foi REMARCADA, uma vez que a PRIMEIRA sessão pública foi declarada DESERTA.

Recebimento das Propostas: Até às 08h00min do dia 13/01/2015.

Abertura das Propostas: das 08h01min às 08h29min do dia 13/01/2015.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 08h30min do dia 13/01/2015.

O edital completo poderá ser obtido através do site www.guaira.pr.gov.br no link Licitação ou através do site www.bll.org.br. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra-PR, em 19 de dezembro de 2014.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal